



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1832352/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 018/2023	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS para compor a Comissão Organizadora do Concurso para Construção do Pórtico Turístico da Entrada da Cidade de Uruguaiana.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão Organizadora do processo nº10826/2023 referente ao Concurso para Construção do Pórtico Turístico da Entrada da Cidade de Uruguaiana, e em atenção ao Ofício nº029/2023.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Comissão Organizadora do Concurso para Construção do Pórtico Turístico da Entrada da Cidade:

Titular: **ALEXANDRE COUTO GIORGI** - CAU nº A38710-0

Suplente: **MARIANA NICORENA MORARI** - CAU nº A142485-8

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS